EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019	Processo nº 0447/2019
Modalidade de Licitação	Pregão Presencial nº 005/2019
Fundamentação	Art. 61, § único, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Objeto	Contratação da empresa para locação de um Palco Geodésica Modular de Alumínio para palco Geospace/concha, cobertura 20X16 metros, um Túnel 02 Aguas, com estrutura em alumínio P 30, coberto com lonas ante chamas, medido 40 metros lineares por 15 metros de largura, um Produção de Camarim, conforme as exigências dos Artísticas, um Telão 4X3 m, com suporte de Tela, com alta definição, um Grupo Gerador de energia de 180 KVA, destinados para as realizações das festividades do Carnaval/2019, nos dias 01 a 04 de março/2019, neste Município. Conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I, deste Edital e as condições da proposta adjudicada da licitante vencedora.
Contratante	**MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, CEP, nº 75.660-000.
Contratada	**BRIZZA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.742.042/0001-14, estabelecida na Rua Maria de Lourdes Antunes nº s/n, Qd. - única, Lt. - Z, Chácara São Francisco 2, Bairro Setor Nova Morada, CEP nº 75.400-000, Inhumas – Goiás.
Itens	01, 04, 06, 07 e 08.
Valor do contrato nº 012/2019	31.040,00 (trinta e um mil e quarenta reais)
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 032 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários
Vigência	26/02/2019 a 31/08/2019, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.
Forma Pagamento	O pagamento será efetuado em 05 (cinco) parcelas iguais no valor de R$ 6.208,00, sendo pago a primeira parcela, até o dia 10/03/2019, com a emissão da respectiva da nota fiscal, devidamente atestado, pelo setor competente, e o restante em 04 (quatro) parcelas iguais, com vencimento de 30 dias após o pagamento da primeira parcela, e assim sucessivamente.
Recursos	Recursos Ordinários
Data da assinatura	26/02/2019

O Prefeito Municipal de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato do pregão presencial, foi publicado no placar de avisos da prefeitura, no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Buriti Alegre - Goiás, 26 de fevereiro de 2019.

André de Sousa Chaves
Prefeito Municipal